



# Câmara Municipal de Cubatão

fls 22 de

Estado de São Paulo

486º Ano da Fundação do Povoado e  
70º Ano de Emancipação Político Administrativa

**ATA DA REUNIÃO DA COMISSÃO ESPECIAL DE INQUÉRITO NOMEADA PELA RESOLUÇÃO N°: 2.939/2019, PARA "INVESTIGAR RESPONSABILIDADE DOS DANOS CAUSADOS, AOS MUNICÍPIES, PELAS ENCHENTES OCORRIDAS EM TODA CIDADE, DEVIDO ÀS OBRAS REALIZADAS PELA CONCESSIONÁRIA ECOVIAS".**

Aos onze dias do mês de julho do ano de dois mil e dezenove, às 14:30h, na Sala de Comissões, reuniu-se a Comissão Especial de Inquérito para "INVESTIGAR RESPONSABILIDADE DOS DANOS CAUSADOS, AOS MUNICÍPIES, PELAS ENCHENTES OCORRIDAS EM TODA CIDADE, DEVIDO ÀS OBRAS REALIZADAS PELA CONCESSIONÁRIA ECOVIAS". Presentes os Vereadores: **Márcio Silva Nascimento** - Presidente da Comissão, **Sérgio Augusto de Santana** - Relator e **Rodrigo Ramos Soares** - Membro; presente também o **Dr. Otávio Augusto Mania** - Assessor da Comissão, a **Dr. Vilma Rosa da Conceição** - Assessora do Vereador Márcio Silva Nascimento, o **Sr. Edilton Barbosa**, servidor da Secretaria de Manutenção Urbana da Prefeitura, convidado para ser ouvido por esta comissão e o Vereador **Antônio Vieira da Silva**, presente. Abertos os trabalhos da presente Comissão, o Sr. Presidente fez suas considerações iniciais, e concedeu a palavra ao Sr. Edilton Barbosa que explicou sobre o aumento do volume de água das chuvas, os problemas de drenagem de águas pluviais e destacou os pontos de alagamentos nos bairros que ficam no entorno do Anel Viário de Cubatão, Vila Esperança, Curtume, Vila Nova, Vila Natal, Vila Noel e Vila São José, entre outros. Explicou como as obras da concessionária Ecovias causaram uma quebra nas linhas de águas pluviais em diversos locais da cidade e salientou que há a necessidade fazer pontos de drenagem em várias localidades. Ainda, trouxe consigo, um **RELATÓRIO DE VISTORIA TÉCNICA DAS OBRAS DA ECOVIAS EM ÁREAS DE INTERFERÊNCIAS NA DRENAGEM URBANA DO MUNICÍPIO**, o qual foi apresentado em reunião junto a SESEP em 2014 e será anexado ao processo da presente CEI. Após, os membros da presente Comissão deliberaram à unanimidade por: **a) Diligências, in loco**, junto com o Sr. Edilton Barbosa nos locais designados por ele, saindo da Câmara as 9h do dia 18 de julho de 2019, quinta-feira; **b) realizar diligências junto à SESEP a fim de identificar a existência/andamento de eventual processo referente ao memorando n° 13/14/SESEP/DLU de 30 de janeiro de 2014 e o memorando n° 19/14/SESEP/DLU/kccl de 20 de fevereiro de 2014. Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente deu por encerrada a reunião, determinando a lavratura da presente Ata, que depois de lida e determinada conforme, segue por todos assinada, e por mim**



# Câmara Municipal de Cubatão

fls 23

**Estado de São Paulo**

486º Ano da Fundação do Povoado e  
70º Ano de Emancipação Político Administrativa

\_\_\_\_\_  
da Comissão, que a digitei.

Thiago Veríssimo Lopes - Secretário

\_\_\_\_\_  
*Márcio Silva Nascimento*  
Presidente da Comissão

\_\_\_\_\_  
*Sérgio Augusto de Santana*  
Relator

\_\_\_\_\_  
*Rodrigo Ramos Soares*  
Membro

\_\_\_\_\_  
*Otávio Augusto Mania*  
Assessor da Comissão

\_\_\_\_\_  
*Vilma Rosa da Conceição*  
Assessora (Vereador Márcio)

\_\_\_\_\_  
*Edilton Barbosa*  
Servidor da Secretaria de  
Manutenção Urbana

\_\_\_\_\_  
*Antonio Vieira da Silva*  
Vereador